

RESEARCH GRANT n.º 6/2022**ANNOUNCEMENT**

In accordance to art. 8 of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology, with the financial support of the FCT/MCTES through national funds (PIDDAC), and within the scope of the Strategic Project of CEDIS 2020-2023 (Ref. UIDB/00714 /2020), a call for applications is hereby launched for 1 (one) Research Scholarship (BI), for PhD students, to collaborate in the knowledge center NOVA Green Lab, hosted by CEDIS, Centro de R&D on Law and Society (UI0714), at NOVA School of Law - Faculty of Law, Lisbon NOVA University, coordinated by Professor Filipe Brito Bastos.

Duration: The scholarship lasts for 6 months, with the possibility of renewal for an equal period up to a maximum of 24 months. The scholarship amount is €1,144.64 (one thousand one hundred and forty-four euros and sixty-four cents), with monthly payment by bank transfer.

Object, Objective and Activities: provide support and assistance to research carried out by NOVA GREEN LAB. The knowledge center responds to the need to find skills and knowledge in the environmental, climate, energy and urban areas, a topic that is directly or indirectly linked to all the objectives of the UN 2030 Agenda for Sustainable Development and whose awareness of the importance of good management of environmental and urban planning instruments is increasingly essential. Through a multidisciplinary approach, since environmental and urban instruments, as well as the respective legislation, are intrinsically dependent on concepts and practices that not only involve legal sciences, but also others such as environmental, geography, architecture, urbanism or information management, NOVA GREEN LAB's research focuses especially on phenomena that occur in the European Union, in the Community of Portuguese-Speaking Countries, without forgetting the rest of the international community. In this regard, the fellow will help the NOVA GREEN LAB coordination team to achieve these objectives by providing research assistance, in particular helping with activities related to the elaboration of scientific documentation and the organization of conferences and workshops, in particular together with the privileged partners of NOVA GREEN LAB, public or private. In particular, the selected candidate will have to carry out part of his/her research on international and European environmental law..

Admission requirements:

- a) Completion of a Master's Degree in Law;
- b) Enrollment in the 3rd Cycle (PhD)
- c) Fluent command of Portuguese, written and spoken
- d) Fluent command of the written and spoken English language, demonstrated in the letter of intent to be presented within the framework of the application evaluation parameters and, if the jury deems it appropriate, in an interview to be carried out by the candidate.

Assessment parameters:

- a) Academic profile, including the ranking of the university of origin; the academic performance expressed in the evaluation history; postgraduate courses, training and seminars held; and, if there are, distinctions awarded and

quality of published scientific texts (50%);

b) Letter of Intent, written in English and in no more than 1000 words, in which the candidate explains his/her motivation to collaborate in GREEN LAB activities; their interests in the field of environmental law and sustainability and demonstrate the ability of their profile to contribute to the activities of NOVA GREEN LAB, taking into account the integration of NOVA GREEN LAB in the strategic goals of internationalization and interdisciplinarity pursued by NOVA School of Law (20%);

c) Relevance of the previous path for the research project, understood in the sense of encompassing the candidate's curricular and professional experiences, considered globally, that demonstrate their aptitude to perform functions as a collaborator of a knowledge center. If there is, previous experience in organizing events and managing social networks will be valued, which may eventually be part of the tasks to be carried out by the grantee, in terms to be agreed (30%).

Publicity and deadline for submission of applications: This Public Call is published on the premises of NOVA School of Law, on the CEDIS website and on the EURAXESS Portal, for a minimum period of 10 working days from the date of this publication, and applications must be sent from June 1, 2022 to June 15, 2022.

Selection: The selection of candidates will be carried out by a jury made up of the Coordinator of NOVA GREEN LAB, Professor Filipe Brito Bastos, who presides, by Professor Tiago de Melo Cartaxo, by Professor Francisco Pereira Coutinho and by Professor Lucila de Almeida, based in the assessment of admission requirements and parameters identified in this call, eventually complemented by an interview.

Hearing of interested parties: Pursuant to article 124, no. 1, al. a) of the Code of Administrative Procedure, this competition does not require a hearing with interested parties due to the urgency of the decision to select the scholarship holder.

Form of publication/notification of results: The final results of the evaluation will be published through an alphabetically ordered list, posted in a visible and public place at the NOVA School of Law and on the CEDIS website, and candidates will be notified by e-mail.

Formalization of applications: Applications should be submitted on time and be accompanied by detailed curriculum vitae, proof of registration in the 3rd cycle and a copy of the history of notes to the e-mail concurso.bolsas@cedis.fd.unl.pt, with the subject "Research Scholarship (BI) No. 6/2022".

Model contract, final reports and evalution criteria: The model grant contract to be adopted is provided in Annex I. Annexes II and III are models of final reports to be submitted by the grant holder and the scientific advisor respectively, under the terms of the contract. The criteria for evaluating the grantee by the scientific advisor will be compliance with the plan of activities attached to the contract.

Applicable legal norms: The Statute of the Research Grant Holder, approved by Law n.º40/2004, of 18 of August, altered and republished by Decree-Law n.º 202/2012, of 27 of August and by Law n.º 12/2013, of 29 of January, by Decree-Law n.º 89/2013, of 9 of July and by Decree-Law n.º 233/2012, of 29 October, and by

Decree-Law n.º 123/2019, of 28 August (available at <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>), Research Grants Regulations of the Foundation for Science and Technology, I.P. - 2019 (available at <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>).

Other information: for clarifications or information requests, send email to cedis@novalaw.unl.pt or contact 21 384 74 66, between 10h-12h and 15h-17h.

It is the duty of the scholarship holder to punctually comply with the guidelines established by the scientific advisor, to communicate to the Foundation for Science and Technology the occurrence of any fact that justifies the suspension of the scholarship and the timely preparation of a semi-annual and final report on the assessment of the program of activities developed with the grant awarded. The fulfillment of the work plan, except for justified exceptions, takes place in the premises of CEDIS and/or the Faculty of Law of the UNL.

ANEXO I

MODELO DE CONTRATO DE BOLSA

Entre:

PRIMEIRO: Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Direito, entidade executora do CEDIS (Centro de Investigação e Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade), com instalações na Travessa Estêvão Pinto, Campus de Campolide, 1099-032 – LISBOA, com o n.º de identificação de pessoa coletiva 501 559 094, representada neste ato pela Professora Doutora Margarida Lima Rego, Subdiretora da Faculdade, adiante designada por "Primeira Outorgante", e

SEGUNDO: XXXXXXXXXX, com o cartão de cidadão n.º xxxxxx, e com o Número de Contribuinte xxxxxxxxxxxx, residente naxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, adiante designada por "Segundo Outorgante",

É celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa de investigação, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Primeira

A Primeira Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto Estratégico do CEDIS 2020-2023 (Ref. UID/00714/2020), para colaboração no NOVA Centre on Business, Human Rights and the Environments (NOVA BHRE), a ser financiado pela Fundação para a Ciéncia e Tecnologia **com inicio a xx de xxxx de 20xx, pelo período de 6 (seis) meses**, eventualmente renovável por período até o máximo de 12 (doze) meses, sujeito à disponibilidade orçamentária.

Segunda

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de atividades, conforme descrito em anexo, em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação. -----

Terceira

O Segundo Outorgante realiza os trabalhos na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, que funciona como Entidade Acolhedora, no âmbito das atividades organizadas pelo NOVA BHRE, tendo como Coordenadora a Professora Claire Bright. -----

Quarta

O montante da bolsa é o resultante do estabelecido no Regulamento N.º 950/2019 da FCT – 446,12 € (quatrocentos quarenta e seis euros e doze cêntimos) mensais, sem prejuízo de eventuais atualizações anuais por parte da entidade financiadora (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) -----

Quinta

A Primeira Outorgante poderá rescindir o presente contrato nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante por causa que lhe seja imputável, designadamente não atingir os objetivos estabelecidos no plano de atividades aprovado; -----
- b) Quando se verificar que o bolseiro prestou falsas declarações. -----

Sexta

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente com a conclusão do plano de atividades, com o decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída, com a conclusão do projeto em que se enquadra, com a revogação por mútuo acordo ou alteração das circunstâncias, com a constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora, bem como quando se verificar a inexistência de verbas disponíveis para o pagamento das componentes da bolsa. -----

Sétima

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas da Instituição que atribui a bolsa, desde que previamente aprovado pela FCT, do qual o bolseiro declara ter tomado conhecimento, bem como as Normas para atribuição de bolsas no âmbito de projetos de investigação financiados pela FCT.-----

Oitava

O Segundo Outorgante compromete-se a entregar, até 60 dias após a cessação do contrato, um relatório final contendo uma lista das publicações e dos trabalhos realizados no âmbito do contrato, nos termos da alínea f) do artigo 12º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.-----

Nona

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da execução ou prorrogação do mesmo será objeto de acordo prévio. -----

Décima

As partes Outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado neste contrato, que é feito em triplicado, todas as cópias valendo como originais,

ficando dois exemplares na posse do Primeiro Outorgante (Recursos Humanos / Serviços Financeiros) e um exemplar na posse do Segundo Outorgante. -----

Lisboa, XX de XXX de 20XX

A PRIMEIRA OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE (1) (2)

(A Entidade Financiadora)

(O candidato a bolseiro ou seu procurador)

- (1) O titular da bolsa ou o seu procurador
(2) Rubricar todas as folhas deste Contrato

ANEXO II

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO BOLSEIRO

Relatório de Atividades

Projeto:

Orientador – XXXXXX

Bolseiro – XXXXX

Tipo de Bolsa – Bolsa de Iniciação à Investigação Científica

Número de horas –

Período abrangido – XXXXXX

Atividades Desenvolvidas

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

XXXXX

CARACTERIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

XXXXX

Lisboa, dia de mês de ano

ANEXO III**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO ORIENTADOR CIENTÍFICO****Relatório de Orientação Científica****Projeto:****Orientador – XXXXX****Bolseiro – XXXXX****Tipo de Bolsa – Bolsa de Iniciação à Investigação Científica****Número de horas –****Período abrangido – XXXXXX****Atividades Desenvolvidas****SÍNTSE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BOLSEIRO**

XXXXX

O BOLSEIRO CUMPRIU OS OBJETIVOS DESIGNADOS NO SEU PLANO DE ATIVIDADES?

- () SIM
() NÃO

SE NÃO, ESPECIFIQUE AS ATIVIDADES NÃO CUMPRIDAS:

XXXXX

Lisboa, dia de mês de ano

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CEDIS

CENTRO DE I&D SOBRE
DIREITO E SOCIEDADE



NOVA SCHOOL
OF LAW
